



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **22 de Dezembro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem do Dia:

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Apreciação e votação das Actas n.º 283 e 284 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

### **Período da Ordem do Dia**

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia, para o ano 2012, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, para o ano de 2012, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;

### **Período de Intervenção do Público**

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 12 de Dezembro de 2011,

O Presidente da Assembleia Municipal,  
(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)